

/2026 a 13/06/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.708,84

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 93, DE 15 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026

Portaria DG Nº 93, DE 15 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [26.0.000007736-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 06/2026 e respectivos termos aditivos:

- I - Ilana Murici Ayres (Gestora do Contrato);
- II - Célio Luís Caixeta Viana (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Bruno Mortari (Fiscal do Contrato);
- IV - Fabrício Paniago de Alcântara (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 49 /2026.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA DG Nº 92, DE 15 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026

Portaria DG Nº 92, DE 15 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instrução contida no SEI nº [26.0.000007939-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado ao saneamento dos lançamentos das obrigações tributárias deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás visando à regularização e à conformidade tributária do órgão.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá como data-limite o dia 24 de maio de 2026 para realização dos ajustes nos lançamentos já efetuados, o que deverá ser precedido de conferência e batimento das informações internas.

§ 2º Em etapa posterior, o Grupo de Trabalho deverá analisar eventuais obrigações não declaradas.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a descrição detalhada das providências adotadas e dos ajustes realizados.

Art. 2º A composição e atuação do Grupo de Trabalho se dará nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 92/2026

Função no GT	Servidor	Unidade
Coordenador	Humberto Vilani	SAO
Titular	Maria Sirene Carneiro Matos	COFI/SAO
Titular	Marcilene Medeiros Cardoso	SCGEA/COFI/SAO
Titular	Luiz Augusto Macedo	SEAEF/COFI/SAO
Titular	Abraão Alves Braga	SEPEF/COFI/SAO
Titular	Edson Junho Alves Alexandre	NUCAP/SGP
Titular	Luís Gustavo do Lago Quinteiro	AGSGP/SGP
Titular	Adenir José de Sousa	SEDOQ/SGP

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0242/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026

Solicitação nº: 0242/2026; Favorecido: THAIS CEDRO GOMES; Cargo/Função: CJ-4 DIRETOR-GERAL; Deslocamento: GOIANIA a FLORIANOPOLIS; Finalidade da viagem: Acompanhar a Excelentíssima Presidente deste Tribunal no 91º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL, a realizar-se no período de 10 a 12 de junho de 2026, em Florianópolis-SC.; Afastamento: 09/06/2026 a 13/06/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.047,08; Total Líquido: 3.708,84

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os(as) servidores(as) constantes do Anexo I desta portaria do exercício de funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido Anexo.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) constantes do Anexo II desta portaria para o exercício das funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido Anexo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2026